

Resolução Nº 026/2025/CMS de Porto Alegre do Norte/MT

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar o Deputado Federal Wellington Fagundes.

O Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as competências estabelecidas na Lei 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142/1990, Lei 141/2012, e a Lei 497/2007 e seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

I - A decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião.

II - Considerando o processo de planejamento do SUS, que garante a participação popular e o controle e o planejamento estratégico das necessidades identificadas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Emitir parecer favorável à aprovação da Emenda Parlamentar Deputado Federal Wellington Fagundes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas do Município de Porto Alegre do Norte/MT.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte/MT, 10 de junho de 2025.

Jhon Lenno Caldas dos Santos Alencar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Romeu Martinez

Secretário Municipal de Saúde

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ba9fb63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar